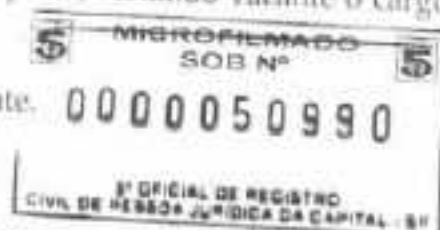


ATA DA FUNDAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE ARTÍSTICA VISUAL - INPAV

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para aprovação estatutária do INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE ARTÍSTICA VISUAL - INPAV, associação sem fins lucrativos, especialmente convocada para o dia 20 de março de 2013, às 12 horas, na Rua Tabapuã, nº 81, conjunto 73, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, de acordo com o Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

A Assembleia tem como pauta:

1. a criação do Instituto Nacional de Propriedade Artística Visual - INPAV;
2. a aprovação de seu Estatuto Social;
3. a eleição dos membros que comporão a primeira Diretoria do Instituto para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Adjunto, restando vacante o cargo de Diretor Vice-Presidente; e
4. fixar a contribuição para o ano vigente.



Iniciada a assembleia, os coordenadores dos trabalhos e associados fundadores - Srs. **Leonardo Cançado Bicalho** (brasileiro, solteiro, maior de idade, advogado, domiciliado na Rua Doutor Fadlo Haidar nº 170/47, Vila Olímpia, São Paulo - SP, CEP 04545-050, RG - M6592312/SSP-MG, CPF - 925263906-30) e **Bruno Rodrigues da Cunha Mesquita** (brasileiro, solteiro, maior de idade, advogado, domiciliado na Rua Haddock Lobo, nº 1.097, apartamento 32, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP 01414-003, RG - 8.601.772-5 SSP/PR e CPF - 034.943.479-48), fizeram exposição de motivos para a criação do Instituto, dentre os quais elucidaram melhores condições para a divulgação de obras de arte, tutelar os direitos dos artistas, principalmente quanto ao direito de sequência, previsto na Lei 9.610/1988, visando a criação de fonte de renda de longo prazo para os autores de obras artísticas, ou de terceiros por eles designados, fomentar e incentivar a criação artística de modo geral, dentre outros. Dada a palavra aos presentes, todos se manifestaram favoráveis à criação da referido Instituto, na forma de associação, sem quaisquer ressalvas.

Na sequência dos trabalhos, como segundo assunto da pauta, os coordenadores dos trabalhos apresentaram uma minuta do Estatuto Social, que foi lida ponto a ponto e aprovada pela integralidade dos presentes, tendo suas páginas rubricadas uma a uma.

Após sua leitura, sucedida de debates e explicações, sempre primando pelo consenso, foi aprovado por unanimidade dos presentes o Estatuto Social em questão.

Em seguida, como terceiro assunto da pauta, deliberou-se pela eleição dos ocupantes dos cargos de sua primeira Diretoria, para um mandato de três anos, a contar da presente data, constituída pelos seguintes cargos, restando indicados e eleitos conforme segue:

Diretor Presidente: Leonardo Cançado Bicalho

RG - M6592312/SSP-MG

CPF - 925263906-30

brasileiro

solteiro

advogado

Rua Doutor Fadlo Haidar nº 170/47, Vila Olímpia, São Paulo - SP

CEP 04545-050

Diretor Vice - Presidente

(cargo vago inicialmente)



Diretor Adjunto - Bruno Rodrigues da Cunha Mesquita

RG - 8.601.772-5 SSP/PR

CPF - 034.943.479-48

brasileiro

solteiro

advogado

Rua Haddock Lobo, nº 1.097, apartamento 32, Cerqueira César, São Paulo - SP

CEP 01414-003

Por unanimidade dos presentes, foi fixada a contribuição do corrente ano no valor total de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago em até 90 (noventa) dias contados da data desta assembléia.

Two handwritten signatures in dark ink. To the right of the signatures is a small, handwritten number "2".

Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Nacional De Propriedade Artística Visual - INPAV foi encerrada às 13 horas, sendo a presente Ata lavrada por Mateus Corrêa de Assis Fonseca, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 78.023, na OAB/SP sob nº 185.575-A e no CPT/MF sob o nº 646.175.726-00, com endereço comercial na Rua Tabapuã, nº 81, conjunto 74, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04533-010, especialmente designado pelos Coordenadores dos Trabalhos acima especificados e, em seguida, assinada pela primeira Diretoria Geral que, por este ato, toma posse de seus cargos.

São Paulo - SP, 20 de março de 2013



Diretor Presidente - Leonardo Cançado Bicalho

(vago)

Diretor Vice - Presidente

Diretor Adjunto - Bruno Rodrigues da Cunha Mesquita

Visto do Advogado:


Mateus Corrêa de Assis Fonseca
OAB/SP - 185.575



4 TABELÃO DE NOTAS - Escritório São Paulo, Comércio de Capital
RUA S. TRIZZI (CINQUE) 115 - CEP 1427-000 - São Paulo - SP
Inscrição nº 0000000000 - Pessoa Jurídica - Atividade: Comércio
RECONHECIDO por assinatura 0001 11/03/13 de
LEONARDO CANÇADO BICALHO
27/03/2013 EM JESS. DA VERBADE
MARIO ANTONIO DE CAMPOS NOROIA-ESCREVENTE
Cep: 13603246 País: 55111111, 25 DOC. 01/01/2013
Selecione: 00100548



A presente é parte integrante da Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE ARTÍSTICA VISUAL - INPAV realizada em 11 de março de 2013